

Instituto de Seguridade Social da CEG



Política de Investimentos

Período : ano 2014

Diretoria Administrativa e Financeira

Área de Investimentos

Handwritten signature or initials in blue ink.

Índice

1. Introdução

1.1.	Características da Entidade	3
1.2.	Características dos Participantes	3
1.3.	Características da Patrocinadora	4

2. Objetivos da Política de Investimentos 4

3. Atribuições e Responsabilidades 4

3.1.	Incumbências do Diretor Tecnicamente Qualificado	4
3.2.	Responsabilidades dos Gestores Externos.....	5
3.3.	Estruturação da Gestão dos Investimentos.....	5
3.4.	Informações sobre Custodiante e Liquidante	5
3.5.	Informações sobre o Auditor Independente	5
3.6.	Seleção de Corretoras.....	5

4. Metas e Restrições de Investimento..... 6

4.1.	Metas da Gestão	6
4.2.	Metas de Gestão do Risco	6
4.3.	Restrições Legais.....	7

5. Diretrizes de Alocação Estratégica de Recursos 7

5.1.	Segmentos de Aplicação.....	7
5.2.	Controle do Risco Global em Relação à Meta Atuarial.....	7
5.3.	Objetivos da Gestão da Alocação	7
5.4.	Faixas de Alocação de Recursos	8

6. Diretrizes para Gestão dos Investimentos 9

6.1.	Renda Fixa	9
6.2.	Renda Variável.....	9
6.3.	Investimentos Estruturados	10
6.4.	Investimentos no Exterior.....	11
6.5.	Investimentos em Imóveis	10
6.6.	Operações com Participantes	11

7. Marcação a Mercado..... 10

8. Diretrizes para Revisão da Política de Investimentos 11

9. Política de Investimentos do PGA..... 11



1 . INTRODUÇÃO

O objetivo fundamental a ser buscado pela administração do Gasius, é prover os recursos necessários para o integral pagamento dos benefícios a seus participantes, assistidos e beneficiários, nas condições previstas nos regulamentos dos planos administrados pela Entidade. Para o ano 2014 está prevista apenas a gestão do atual Plano de Benefício Definido Previdencial do tipo benefício definido – PBP e do Plano de Gestão Administrativa da Entidade – PGA.

Para atingir esse objetivo, as práticas de investimentos do Gasius serão orientadas para aplicações em ativos que apresentem rentabilidades adequadas ao cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazos do plano.

As obrigações futuras do plano serão determinadas a partir de tábuas biométricas adequadamente avaliadas e aderentes às características da massa de participantes e que atendam às exigências da legislação, e taxas de juros atuariais que levem em conta as expectativas futuras de rentabilidade esperadas para os investimentos, e o perfil do portfólio dos ativos do plano.

Como decorrência da atual situação de dificuldades enfrentadas pela economia mundial e que deverá manter-se, pelo menos parcialmente, no decorrer do ano 2014 e, ainda, da previsão de manutenção da tendência de gradual redução da taxa de juros da economia brasileira ao longo dos próximos anos, será necessário um gradual realinhamento dos investimentos dos recursos do plano de forma a se buscar taxas de rentabilidade dos investimentos compatíveis com a taxa atuarial do plano sem, no entanto, grandes exposições a riscos.

Para o ano 2014 o fluxo de caixa operacional se manterá equilibrado, sem necessidade de desinvestimentos, pois as receitas previdenciárias, acrescidas dos recursos advindos da confissão de dívida firmada pelo Gasius com a CEG no ano 2004, mais os juros oriundos de títulos públicos, os dividendos de ações que compõem carteira própria e os aluguéis de imóveis, superarão as despesas com pagamentos de benefícios e os custos administrativos do plano.

No decorrer do ano 2013 foram feitos estudos de avaliações de aderência das tábuas biométricas pela empresa Rodarte Nogueira, e da taxa atuarial do plano através de estudo de “ Asset Liability Management” – ALM pela Merecer Consulting, que é a atuária do plano. Atendendo conclusões destes estudos, as tábuas biométricas serão mantidas as mesmas até agora utilizadas (para mortalidade a AT 83), e a taxa atuarial do plano será reduzida dos atuais 6% para 5% ao ano a partir do balanço patrimonial de dezembro deste ano de 2013.

1.1. Características da Entidade

O **Gasius** administra apenas um plano previdenciário do tipo Benefício Definido e que está fechado para novas adesões desde junho do ano 2004.

O plano apresenta-se equilibrado atuarialmente, com um valor total de seus ativos de R\$ 387.316 mil e superávit acumulado até o mês de outubro de 2013 de R\$ 83.267 mil . Este superávit considera os efeitos na apuração das provisões matemáticas decorrentes da aplicação da tábua biométrica de longevidade AT 83, na forma prevista pela Resolução CGPC 18 de 28 de março de 2006 e taxa atuarial de 6% a.a.

Seguem as principais contas que compõem o ativo e o passivo do plano na posição de outubro de 2013, em mil reais:

Recursos garantidores	360.687	Provisões matemáticas	298.176
Confissão de Dívida	25.390	Superávit	83.267
Outros Ativos	1.239	Fundo Administrativo	3.120
		Outras Obrigações	2.753
Ativo Total	387.316	Passivo Total	387.316

Com a redução da taxa atuarial para 5% a.a. o Gasius estará atendendo aos termos da Resolução nº 09 de 29/11/2012 do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Tal modificação implicará na redução do superávit do plano em cerca de R\$ 39.500 mil, conforme previsto no estudo de ALM feito pela Mercer Consulting no decorrer do ano 2013.

1.2 Características dos Participantes

O **Gasius** apresenta uma massa de participantes madura, totalizando em outubro de 2013 o quantitativo de 1.144. Deste total 733 são assistidos, 340 são pensionistas e 71 são participantes ativos.

1.3 Características da Patrocinadora

As Patrocinadoras são a própria Entidade e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio e Janeiro – CEG que atua como concessionária de serviços públicos na área de distribuição de gás canalizado na região metropolitana do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O objetivo desta Política de Investimentos é o de apresentar diretrizes para a gestão dos ativos do **Gasius no ano 2014** abrangendo os objetivos, metas, restrições de investimento e responsabilidades de forma a permitir que:

- ✓ a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, os participantes, gestores de investimentos, custodiante e demais pessoas ligadas ao processo de investimento dos ativos da entidade tenham conhecimento dos objetivos e políticas do plano;
- ✓ sejam passadas aos gestores, as diretrizes e restrições de investimento condizentes com as características específicas do plano;
- ✓ a Diretoria Executiva tenha bases sólidas para avaliar a performance dos investimentos, assim como avaliar individualmente as rentabilidades de cada aplicação e, também, de forma agregada, avaliar a superação ou não dos objetivos estabelecidos para os investimentos do plano administrado.

Na administração da Entidade serão observados elevados padrões éticos e morais, e princípios de transparência e publicidade. Os ativos do plano serão geridos com obediência a princípios de segurança, risco envolvido, solvência e liquidez, e a busca de rentabilidades compatíveis com as características e os compromissos atuariais do plano. A gestão dos ativos observará ainda a legislação aplicável e, em especial, **as Resoluções do Banco Central do Brasil nº CMN 3.792 de 24/09/2009 e CMN 4.275 de 30/10/2013**.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Diretoria Executiva delegará parte das atribuições referentes à gestão dos ativos da entidade a prestadores de serviços externos (incluindo gestores de fundos de investimentos e custodiante). As entidades externas contratadas deverão ter consciência de suas responsabilidades fiduciárias para com os participantes do plano de benefícios da Entidade e o conhecimento das características e limitações previstas neste plano.

3.1. Incumbências do Diretor Tecnicamente Qualificado

O diretor tecnicamente qualificado terá a responsabilidade de supervisionar o processo de investimentos. A diretoria, com assistência de pessoal qualificado da Entidade, terá as incumbências de:

- ✓ selecionar os prestadores de serviços externos, como gestores, custodiante, consultores etc, quando necessário, com base nos critérios indicados nesta política; monitorar a performance dos investimentos e a qualidade dos serviços contratados;
- ✓ certificar-se de que os recursos estarão sendo investidos de acordo com a política de investimentos da Entidade;
- ✓ estudar, recomendar e implementar ações que aprimorem a política e os processos de investimentos e o controle de risco do processo operacional e das aplicações;
- ✓ garantir o desenvolvimento de sistemas internos e externos para controle e segurança dos ativos da entidade.

A seguir estão apresentadas as informações referentes ao administrador tecnicamente qualificado designado pelo Conselho Deliberativo:

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
NOME: Jorge Henrique da Silva Baeta
CPF: 551.773.957-15
TELEFONE: 3115 6020
E-MAIL: baeta@gasnatural.com
INÍCIO (MANDATO): 25/06/2012
FIM (MANDATO): 24/06/2016

3.2 Responsabilidades dos Gestores Externos

Caso venha a ocorrer delegação direta de parte dos recursos do plano a gestores externos, esta gestão, embora venha a observar a filosofia e estilo de investimento do gestor deverá, obrigatoriamente, cumprir as diretrizes contidas nesta política e as condições especificadas nas Resoluções do Banco Central do Brasil CMN 3792 de 24/09/2009 CMN 4.275 de 31/10/2013.

Nestes casos, os gestores deverão comunicar à Entidade quaisquer eventos que possam afetar de forma significativa o processo de gestão dos portfólios que lhes foram atribuídos, tais como, mas não se limitando a:

- ✓ Alteração significativa na filosofia ou processo de investimentos;
- ✓ Alteração significativa na equipe de gestão;
- ✓ Alteração na estrutura societária da empresa de gestão;
- ✓ Qualquer ocorrência que possa potencialmente alterar a administração, profissionalismo, integridade ou situação financeira da empresa.

3.3 Estruturação da Gestão dos Investimentos

Para o ano 2014 optou-se pela manutenção de uma formatação estrutural do patrimônio do plano, segmentada em gestão interna e gestão externa, esta através de fundos abertos. Será mantido sob gestão interna aplicações em expressiva carteira de títulos públicos, a totalidade dos investimentos imobiliários e de empréstimos a participantes, e parte dos investimentos em renda variável. Com a gestão externa ficarão as aplicações em fundos abertos de renda fixa e de renda variável que estejam adaptados à legislação que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, em especial, à Resoluções CMN 3792 e CMN 4.275.

As aplicações em títulos do Governo Federal buscarão levar estes títulos até seus respectivos vencimentos e, sempre que possível, serão feitas em títulos pós-fixados indexados a índices inflacionários.

Nas aplicações em fundos de renda fixa buscar-se-á a diversificação destas aplicações para diluição de riscos, a obtenção de maior competitividade neste tipo de aplicação e obtenção de melhores condições de comparabilidade. As aplicações serão feitas em fundos de renda fixa e fundos multimercado não alavancados que estabeleçam em suas políticas de investimentos a superação do IMA e/ou do CDI, que sejam administrados por empresas com sólida posição no mercado e comprovada experiência neste segmento de negócio, e que observem princípios de transparência e de avaliações de risco em suas operações.

As aplicações em fundos de renda variável também terão como objetivo a diversificação para diluição de riscos, a obtenção de competitividade e de condições de comparabilidade entre as rentabilidades destes fundos entre si e, também, com a carteira própria administrada internamente. As aplicações neste segmento de fundos observará a diversificação, através de fundos de valor, fundos que apresentem em seu portfólio a concentração de aplicações em empresas distribuidoras de dividendos, fundos que busquem a superação no médio e longo prazo a variação do Ibovespa e/ou do IBrX, ou outras alternativas que se apresentem adequadas aos objetivos traçados nesta política.

No conjunto das aplicações, o objetivo desta política de investimentos, será a superação da meta atuarial do plano, em períodos de médio e longo prazos.

Será mantido o atual fluxo de informações que são periodicamente enviadas aos conselhos deliberativo e fiscal, relativas ao resumo das contas contábeis, detalhamento das despesas, enquadramento das aplicações, rentabilidades por segmento comparadas com seus respectivos benchmarks, composição dos investimentos, Divergência Não Planejada – DNP, e outras informações relevantes relacionadas aos atos de maior importância praticados pela Diretoria Executiva.

3.4 Informações sobre Custodiante e Liquidante

O Banco Itaú S.A é a instituição financeira responsável pelas atividades de custódia de títulos, valores imobiliários e ativos financeiros e pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável, além da consolidação e do acompanhamento das movimentações feitas pela Entidade com títulos e valores mobiliários.

Em que pese a confiança depositada em nosso tradicional custodiante, manteremos em 2014 nossos controles complementares mediante comparações mensais dos relatórios do nosso custodiante com os relatórios das custódias oficiais (SELIC, CETIP e CBLIC).

3.5 Informações sobre o Auditor Independente

Para o corrente ano de 2013 a Fernando Motta & Associados Auditores Independentes foi a vencedora de procedimento licitatório que selecionou a empresa de auditoria que verificará a autenticidade e validará os demonstrativos contábeis, os

controles e procedimentos internos, a adequação dos investimentos à legislação e em especial às Resoluções CMN 3792 e CMN 4.275, por ter atendido às condições de qualificação exigidas para execução de tais serviços, já ter se desempenhado a contento em serviços de auditoria contábil prestados ao Gásius em passado recente, e ter apresentado o menor preço para execução destes serviços.

3.6 Seleção de Corretoras

No decorrer do ano 2014 manteremos as mesmas corretoras selecionadas no ano 2004 e que ainda estejam em atuação no mercado, para ficarem responsáveis pelas operações de compra e venda de ações do **Gásius**, desde que mantidas as condições vigentes, correspondente à devolução de 90% dos valores das corretagens. Outras corretoras também poderão operar com o Gásius desde que mantenham o mesmo desconto de 90% das corretagens e tenham tradição de atuação no mercado.

4. METAS E RESTRIÇÕES DE INVESTIMENTOS

4.1 Metas da Gestão

A gestão do **Gásius** tem por objetivo garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da Entidade, através da **superação da meta mínima atuarial** e, também, dos *benchmarks* definidos neste documento, de forma a garantir o cumprimento das obrigações futuras do plano, para possibilitar os pagamento dos benefícios a seus participantes, assistidos e beneficiários.

Sempre que possível, buscaremos, aplicações em ativos que tenham compromissos com a melhoria das condições sociais e com a preservação do meio ambiente.

Todas as decisões relevantes da administração e as principais informações relacionadas ao acompanhamento da situação econômico financeira do plano, serão mensalmente divulgadas aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

Para os participantes, assistidos e beneficiários, serão disponibilizadas sistemática e periodicamente, através do site **www.gasius.com.br.**, informações e dados relativos aos demonstrativos contábeis, despesas administrativas, enquadramento das aplicações, rentabilidades dos investimentos, e outras informações e dados relevantes.

A gestão dos ativos observará, ainda, a legislação aplicável e, em especial, a **Resolução CMN 3.792 CMN 4.275**.

4.2 Metas de Gestão do Risco

O controle de risco continuará sendo feito com base nos limites de exposição estabelecidos na legislação aplicável e complementado pela aplicação do sistema Value-at-Risk (VAR) para dimensionar e controlar os riscos de mercado, resultante da volatilidade dos preços dos seus ativos, ficando o cálculo deste indicador sob a responsabilidade de instituição especializada e que, no atual momento, é o Banco Itaú.

Ainda com o objetivo de reduzir os riscos das aplicações, toda inversão de recursos será avaliada pela Diretoria Executiva. Além de avaliações documentais, sempre que julgado necessário, será solicitado o comparecimento de representante da instituição detentora do ativo que estiver em avaliação para aquisição, para prestar esclarecimentos julgados necessários.

O **Gásius** adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VAR:

- ✓ Modelo: não paramétrico.
- ✓ Intervalo de confiança: 95%
- ✓ Horizonte de Tempo: 21 dias úteis

Com relação aos limites para os segmentos de renda fixa e variável, serão utilizados os seguintes percentuais:

- ✓ Segmento de renda fixa: 2%
- ✓ Segmento de Renda Variável: 7%

A Diretoria pode sugerir a alteração desses limites ao Conselho Deliberativo, desde que haja mudanças bruscas nos mercados de renda fixa e variável. A alteração, no entanto, deve ser sugerida mediante relatório técnico onde deverão constar os novos limites para os segmentos.



Ocorrendo aplicações diretas em títulos privados, haverá prévia apreciação pela Diretoria Executiva quanto à operação e ao risco envolvido, inclusive, através da verificação da nota atribuída ao papel por agência classificadora de risco em funcionamento no país sede do emissor. Não serão exigidas análises de riscos para as aquisições em ativos de baixo risco, na forma prevista nos artigos nº 30 e 48 da Resolução CMN 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Para a parcela de gestão terceirizada, exige-se o estabelecimento de um limite de risco e de um controle da exposição de acordo com o que prevê a legislação.

4.3 Restrições Legais

As aplicações dos recursos da Instituição estão sujeitos às limitações impostas pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando à Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 e CMN 4.275 de 31/10/2013.

5 DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS

5.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da Entidade em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definido na legislação:

- ✓ Renda Fixa
- ✓ Renda Variável
- ✓ Investimentos Estruturados
- ✓ Investimentos no Exterior
- ✓ Imóveis
- ✓ Operações com Participantes

5.2 Controle do Risco Global em Relação à Meta Atuarial

Os limites de investimento de cada segmento apresentado a seguir, foram definidos de forma a atender aos compromissos atuariais do plano.

Será mantido para o ano 2014, a quantificação das variações observadas entre as rentabilidades reais obtidas e a meta atuarial do plano para cada segmento de aplicação dos recursos, com a utilização da Divergência não Planejada – DNP, na forma estabelecida pela Instrução SPC nº 14 de 18 de janeiro de 2007, em seus artigos 9º, 10º, 12º e 13º.

5.3 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da entidade, através da superação da taxa atuarial de rentabilidade, que **para o ano 2014 será igual à variação do INPC + 5% ao ano.**

A definição estratégica das faixas de alocação foi feita considerando-se o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos da entidade e está parametrizada com base nos compromissos atuariais e nas características relevantes do plano de benefícios.



5.4 Faixas de Alocação de Recursos

A alocação das aplicações dos recursos da Entidade obedecerão às diretrizes e limites determinados pela Resolução BACEN nº 3752 e CMN 4.275, estando a seguir indicados os parâmetros desta alocação que serão observados pela Entidade ao longo do ano 2014.

modalidade de Investimento

	<u>Min</u>	<u>Max</u>	<u>Legisl</u>	<u>META</u>
1 – Renda Fixa	68%	78%	100%	69%
Títulos do Tesouro Nacional	45%	60%	100%	50%
Fundos de Renda Fixa (CDI e IMA)	12%	18%	80%	16%
Debêntures	2,5%	8%	80%	3%
Cédulas de Crédito Bancário, Certificados de Cédulas de Crédito Bancário e Notas Promissórias	0%	2%	20%	0%
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0%	2%	20%	0%
Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e de Fundo de Cotas de FIDC	0%	2%	20%	0%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0%	2%	20%	0%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	0%	2%	20%	0%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA , CRA e Warrant Agropecuário)	0%	0%	20%	0%
Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhias abertas (exceto debêntures)	0%	0%	20%	0%
2 – Renda Variável	12%	24%	70%	18,5%
Ações de companhias Abertas admitidas à negociação em bolsa de valores	4%	10%	35%	5%
Títulos e valores mobiliários de Emissão de Sociedade de Propósito Específico	0%	2%	20%	0%
Fundos abertos de renda variável	5%	15%	35%	13,5%
3 – Investimentos Estruturados	1%	7%	20%	2%
Fundo de Investimento Imobiliário	0%	2%	10%	1%
Fundos de Participações	0%	3%	20%	1%
Fundos Multimercados cujos regulamentos observem apenas a legislação da CVM	1%	2%	10%	1%
4 - Investimentos no Exterior	0%	0%	10%	0%
5 – Investimento em Imóveis	5%	8%	8%	8%
6 – Operações com Participantes	2%	4%	15%	2,5%

6 – DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

6.1 - Renda Fixa

Para este tipo de investimento serão mantidas no ano 2014, as mesmas diretrizes gerais utilizadas nos últimos anos. A maior parcela dos recursos deste grupo continuará sendo aplicada em títulos públicos do Governo Brasileiro com correção pós fixada pelo IPCA, com taxas de juros compatíveis com os compromissos atuariais do plano e prazos de vencimentos adequados ao fluxo de caixa da Entidade. Estes títulos serão sempre levados até as datas de seus respectivos vencimentos.

Serão também mantidas aplicações em cotas de fundos abertos de Renda Fixa e em fundos Referenciados ao IMA e ao DI, cujos regulamentos atendam às condições estabelecidas nas Resoluções CMN 3792 e CMN 4.275 e em debêntures.

As aplicações em cotas de fundos abertos deverá ser diversificada em várias instituições financeiras e ainda observar as seguintes diretrizes:

- Um mínimo de 5 fundos e um máximo de 12 ;

- As aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de grande atuação no mercado brasileiro (Banco do Brasil, Banco Itau, Banco Bradesco, Banco HSBC e Banco Santander) observarão, em relação aos recursos garantidores do plano, os seguintes limites, para cada instituição : (a) **4% por cada fundo administrado e (b) 7% para o total de fundos administrados ;**

- As aplicações em fundos de renda fixa administrados pelas demais instituições financeiras que atuam no mercado brasileiro observarão, em relação aos recursos garantidores do plano, os seguintes limites, para cada instituição: (a) **2,5% por cada fundo administrado e (b) 4% para o total de fundos administrados ;**

Outras modalidades de investimentos poderão ser avaliadas pela Diretoria ao longo do ano, para decisão acerca da conveniência, oportunidade e segurança destas aplicações, tendo em vista o cenário esperado para as taxas de juros na economia brasileira no médio e longo prazos.

Benchmark

Para aplicações em Títulos Públicos: INPC + 5% ao ano

Para as aplicações em Fundos Abertos: superação do CDI ou do IMA, conforme a referência de cada fundo

Para Debêntures: INPC + 5% ao ano

Demais aplicações: INPC + 5% ao ano.

Restrições de Diversificação

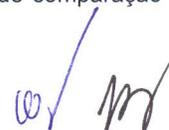
Serão utilizados os parâmetros determinados pelas Resoluções CMN 3.792 de 24/09/2009 e CMN 4.275 de 31/10/2013..

Operações com Derivativos

As operações com derivativos que venham a ser realizadas na carteira de renda fixa deverão observar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no artigo 44 da Resolução CMN 3792 de 24/09/2009, no que respeita a: (a) riscos envolvidos; (b) pré existência de adequados sistemas internos de controle; (c) registro das operações e/ou negociação efetivadas; (d) atuação de câmaras de compensação e de liquidação das operações; (e) limites do depósito de margem limitados a 15% dos títulos indicados no inciso V do artigo 44 da Resolução CMN 3792; (f) limitação dos prêmios de opções a 5% dos títulos indicados no inciso VI do artigo 44 da Resolução CMN 3792.

6.2 - Renda Variável

Para o ano 2014 serão mantidas as diretrizes gerais aplicadas no ano 2013, com parte dos recursos aplicados em ações componentes de carteira própria e parte em fundos abertos de ações. Tal estratégia possibilita meios de comparação entre a performance da gestão interna com a gestão externa neste segmento.



Para as aplicações a serem feitas diretamente em ações, o objetivo é manter uma carteira composta entre 5 e 15 papéis de empresas com sólida avaliação econômica e que apresentem grande liquidez.

Para as aplicações em fundos abertos de ações, será exigido que seus regulamentos atendam às condições estabelecidas na Resolução CMN 3792. Estas aplicações também deverão observar a diversificação de aplicações em várias instituições financeiras e em fundos de distintas características, para permitir a diluição de risco e a obtenção de parâmetros de comparabilidade.

Serão, ainda, observadas as seguintes diretrizes:

- Um mínimo de 3 fundos e um máximo de 10 ;

- As aplicações em fundos administrados por instituições financeiras de grande atuação no mercado brasileiro (**Banco do Brasil, Banco Itau, Banco Bradesco, Banco HSBC e Banco Santander**) observarão, em relação aos recursos garantidores do plano, os seguintes limites, para cada instituição : **(a) 3% por cada fundo administrado e (b) 5% para o total de fundos administrados ;**

- As aplicações em fundos administrados pelas demais instituições financeiras que atuam no mercado brasileiro observarão, em relação aos recursos garantidores do plano, os seguintes limites, para cada instituição: **(a) 2% por cada fundo administrado e (b) 3% para o total de fundos administrados ;**

Benchmark

Para a gestão interna será utilizado o índice Ibovespa de fechamento. Para os fundos abertos administrados por instituições financeiras, os benchmarks previstos nos regulamentos dos fundos.

Restrições de Diversificação

Serão utilizados os parâmetros determinados pelas Resoluções CMN 3.792 de 24/09/2009 e CMN 4.275 de 31/10/2013. O total das aplicações em ações de uma mesma companhia não pode exceder 25% do respectivo capital votante e/ou total.

Diretrizes para participação em assembleias

A Entidade não tem como objetivo a participação ativa na administração das companhias nas quais tenha participação e, por consequência, ser representada por seus gestores ou por seus representantes legalmente constituídos, e somente exercerá o direito de voto em assembleias gerais das companhias nas quais a participação consolidada da Entidade represente um percentual superior a 5% (cinco por cento) do capital votante ou a 10% (dez por cento) do capital total da companhia, quando julgar relevantes as deliberações das referidas assembleias.

6.3 – Investimentos Estruturados

Serão avaliados pela diretoria as alternativas existentes no mercado com destaque para fundos imobiliários, fundos de participações e fundos multimercados cujos regulamentos observem apenas a legislação da CVM. A análise observará os riscos envolvidos e os níveis de rentabilidade das aplicações disponíveis neste segmento de investimentos.

As aplicações neste segmento serão feitas em **no mínimo um fundo e no máximo de cinco fundos**. A concentração máxima por fundo / instituição será de 1%, e a rentabilidade a ser buscada deverá ser superior à meta atuarial do plano.

6.4 – Investimento no Exterior

Não estão previstas, neste momento, aplicações neste tipo de investimento no ano 2014.

6.5 – Investimento em Imóveis

Os imóveis próprios do Gasius estão todos localizados nas proximidades da região portuária da cidade do Rio de Janeiro. Como consequência do projeto de revitalização desta área portuária, avaliação feita no 2º trimestre do corrente ano de 2013, identificou enorme valorização destes imóveis (dobraram de valor em relação à última avaliação feita no ano 2010), o que fez com que os investimentos neste segmento atingissem cerca de 10,5% dos recursos garantidores do plano, enquanto o limite máximo previsto pela legislação é de 8%. Assim, no decorrer do ano 2014 a Diretoria e o Conselho Deliberativo, avaliarão a necessidade e conveniência de redução das aplicações em imóveis próprios, considerando a necessidade de enquadramento, observados os prazos previstos na legislação e as diretrizes do órgão fiscalizador para este enquadramento. Em 2014 buscaremos a obtenção de rentabilidade mínima equivalente ao INPC mais 5% ao ano.

6.6 – Operações com Participantes

Este segmento tem por objetivo o atendimento aos participantes bem como proporcionar à Entidade uma rentabilidade superior à meta mínima atuarial.

Para o ano 2014 serão mantidas as condições econômicas dos empréstimos adotadas no ano anterior e se avaliará a conveniência de elevação do teto máximo dos empréstimos, mantidas as atuais condições para garantia do recebimento destes empréstimos.

Para o ano 2014 será buscado uma rentabilidade equivalente à variação do INPC acrescida de 8,5% ao ano.

7 - MARCAÇÃO A MERCADO

O **Gasius** registrará seus ativos através da técnica de marcação a mercado (até mesmo os títulos do Governo Federal) a qual consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Este procedimento tem como um de seus objetivos dar uma maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances.

Tanto a obtenção dos preços no mercado quanto a determinação de um modelo que melhor precifique os ativos deverão ser feitas de forma clara, transparente, confiável e independente, podendo-se utilizar fontes como a BM&F, Bovespa, Reuters, Bloomberg ou outros modelos difundidos e aceitos pela legislação.

Somente em situações específicas a serem definidas pela Entidade, nas quais houver a intenção e capacidade do plano para levar o ativo a vencimento, os gestores terão liberdade para estabelecer critérios específicos diversos da marcação a mercado, e desde que tais critérios sejam adequadamente embasados.

8- DIRETRIZES PARA REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

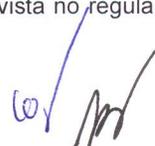
Esta política de investimentos somente será revisada se ocorrerem mudanças significativas na legislação, nas condições do mercado de capitais ou nas condições do plano de benefícios.

9 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO P G A

O Gasius administra apenas um Plano de Benefício Previdencial do tipo Benefício Definido o qual está fechado a novas adesões desde junho do ano 2004.

Para possibilitar a adequada e equilibrada administração deste plano, e em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do Gasius serão repassados ao PGA pelo Plano de Benefícios Previdencial, pelo fundo administrativo e seus respectivos rendimentos.

O fundo administrativo já está constituído e vem recebendo os necessários recursos na forma prevista no regulamento do PGA.



O fundo administrativo vem sendo rentabilizado, mensalmente, pela mesma rentabilidade obtida nas aplicações existentes no fundo de Renda Fixa Itaú Institucional Active, que é um fundo que se caracteriza por aplicações em ativos de baixo risco.

No decorrer do ano 2014 os recursos do PGA serão aplicados apenas neste fundo ou em fundos que apresentem características similares a ele. Assim o programa de investimentos do PGA aplicará recursos apenas no segmento de Renda Fixa e em nenhum outro mais.

Na preparação do orçamento do exercício 2014, serão estabelecidas metas para os indicadores de gestão das despesas administrativas, os quais serão acompanhados pelo Conselho Fiscal. Estes indicadores deverão considerar as seguintes características:

- 1 – custo administrativo total em relação ao ativo total;
- 2 – custo administrativo previdencial por participantes e assistidos;
- 3 – custo administrativo de Investimentos em relação aos recursos garantidores;

Rio, 04 de dezembro de 2013

Wagner Mendes Costa

Diretor Superintendente

Aprovações

Aprovado pela Diretoria Executiva em

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em

Enviado ao Conselho Fiscal em

